



[Handwritten signatures]

ATA N.º 106

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

[Handwritten signature]



-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Ordens de pagamento no período entre 25-11-2015 e 07-12-2015; -----

-----4. Resumo diário de tesouraria entre 23 de novembro e 1 de dezembro de 2015. ---

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. Linha n.º 16G (Manutenção/Rocha velha) – melhoria do serviço de transporte escolar; -----

-----2. Publicidade em autocarros – Caminhos do Cinema Português, -----

-----3. Publicidade em autocarros – Ordem dos Médicos; -----

-----4. Alteração aos transportes – corrida de S. Silvestre/2015; -----

-----5. Empreitada “Coletor pluvial na Mesura – Vale do Rosal” – alterações aos transportes; -----

-----6. Paragens da Praça da República – alterações ao equipamento instalado na sequência da empreitada de construção e conservação de pavimentos em calçada; -----

-----7. Solicitação de transportes para o Algar; -----

-----8. Pedido de reembolso ou transferência de carregamento de passe – reanálise do processo do cliente Agostinho Craveiro Filipe; -----

-----9. Autorização para despesa – ratificação; -----

-----10. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – ratificação. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----

-----1. Resposta ao processo – 51/1358/2015 – Registo n.º 69831/2015 – CMC; -----

-----2. Ajuste Direto AD/1431/2015 – Aquisição de 2 Miniautocarros de Tração Híbrida para Transporte Urbano de Passageiros, -----

-----3. Concurso público urgente Ref.ª CPU/1435/2015 – aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes urbanos de Coimbra – decisão de adjudicação, -----

-----4. Trabalho Suplementar – novembro/2015, -----

-----5. Regularização de Trabalho Suplementar – novembro/2015, -----

-----6. Autorizações de despesa – Atos praticados. -----



-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Processo n.º 887/15.2BECBR – Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos (José Carlos Gaioso Marceneiro Freire); -----

-----2. Posição financeira dos SMTUC em 30-06-2015 – parecer do auditor externo; ---

-----3. Licença sem remuneração – Teresa Micaela Santos Ferreira; -----

-----4. Autorizações de despesa – atos praticados; -----

-----5. Fornecimento e integração do módulo de *software* certificado, por forma a dotar o sistema de bilhética dos SMTUC da funcionalidade de geração e envio automáticos do ficheiro SAFT-PT (Standard Audit File for Tax Purposes) à Autoridade Tributária; -----

-----2. 11.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2015. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO: -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e três, da reunião ordinária de 25 de novembro de 2015, da ata número cento e quatro, da reunião extraordinária de 30 de novembro de 2015, e da ata número cento e cinco, da reunião extraordinária de 3 de dezembro de 2015, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia sete de dezembro de dois mil e quinze, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 8.219,97 (oito mil, duzentos e dezanove euros e noventa e sete cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.050.598,60 (um milhão, cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----3. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 25/11/2015 E 07/12/2015.

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 10891/2015, de 9 de dezembro, a informar que nos termos da



deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, anexa listagem discriminada das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira entre os dias 25 de novembro e 7 de dezembro de 2015, inclusive, que totalizam a importância de € 14.232,19 (catorze mil, duzentos e trinta e dois euros e dezanove centavos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1918/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA ENTRE 23 DE NOVEMBRO DE 2015 E 1 DE DEZEMBRO DE 2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 10892/2015, de 9 de dezembro, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, conferiu e assinou os resumos diários de tesouraria do período compreendido entre os dias 23 de novembro e 1 de dezembro de 2015, inclusive, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-----Submeteu ainda, para conhecimento, mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período – documento apenso à ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1919/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. LINHA N.º 16G (MANUTENÇÃO – ROCHA VELHA) – MELHORIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior



Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 10599/2015, de 26 de novembro, a propor que os horários da linha n.º 16G – Manutenção / Rocha Velha, com partida da Rocha Velha às 12h45 e da Manutenção às 13h25, sejam atrasados cinco minutos, passando a efetuar-se às 12h50 e 13h30, respetivamente, de modo a facilitar a utilização desta linha por parte dos estudantes, sobretudo os que frequentam a Escola Martim de Freitas, e assim melhorar a qualidade do serviço prestado pelos SMTUC em termos de transporte escolar.-----

-----Mais propõe que a presente alteração entre em vigor, em regime experimental, a partir do início do próximo período letivo, ou seja, em 4 de janeiro de 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1920/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PUBLICIDADE EM AUTOCARROS – CAMINHOS DO CINEMA PORTUGUÊS.** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, solicitou ratificação do seu despacho, datado de 18 de novembro de 2015, a autorizar a aplicação, por quinze dias, de quatro vidros traseiros com publicidade à “XXI Edição dos Caminhos Film Festival” nas viaturas n.ºs 252, 253, 254 e 255, na sequência do apoio da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1921/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PUBLICIDADE EM AUTOCARROS – ORDEM DOS MÉDICOS.** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, solicitou ratificação do seu despacho, que autorizou a aplicação, por quinze dias, de dois vidros traseiros com publicidade à “Ordem dos Médicos – Fórum Global Sobre o Desenvolvimento: O Mundo do Progresso” nas viaturas n.ºs 256 e 257.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1922/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – CORRIDA DE S. SILVESTRE/2015. -**

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 10662/2015, de 30 de novembro, anexa à presente ata, do técnico superior, Dr. Ricardo Alexandre Neves Grade, sobre a qual proferiu o despacho, que se transcreve. -----

-----*No dia 28 de dezembro/2015 (domingo), entre as 16h30 e as 20h00, está prevista a realização da Corrida de S. Silvestre, o que irá resultar no condicionamento do trânsito e consequentemente em alterações na rede de transportes, nomeadamente nas Linhas n.ºs 4, 5F, 6, 7, 7T, 9, 10, 16G, 19T, 24T, 25, 26, 29, 30F, 36F, 37, 38F, 43 e 103. -----*

-----*Os SMTUC emitiram parecer favorável, e muito embora se trate de um dia de reduzido movimento, foi solicitado que sempre que possível e garantindo as condições de segurança, fosse dada prioridade à circulação dos transportes públicos. -----*

-----*Para os devidos efeitos, proceder-se-á à divulgação das alterações, através de avisos nas paragens e Lojas SMTUC, assim como na internet e comunicação social. -----*

-----*Solicita-se aprovação superior. -----*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1923/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. EMPREITADA “COLETOR PLUVIAL NA MESURA – VALE DO ROSAL” – ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 10828/2015, de 4 de dezembro, anexa à presente ata, a informar que no dia 6 de novembro, por solicitação da Eng.ª Ana Fernandes, das Águas de Coimbra, E.M., se realizou uma reunião na Mesura/Vale do



Rosal, à qual compareceu também o Eng.º Constantino, do Serviço Municipal de Proteção Civil, com o objetivo de em conjunto serem analisadas as implicações ao nível dos transportes e restante circulação rodoviária, durante o período em que será necessário interromper a rua Central da Mesura, principal ligação Santa Clara/S. Martinho do Bispo, para execução de um coletor pluvial, no âmbito do projeto de instalação do hipermercado Intermarché.-----

-----Mais informa que a obra decorrerá em duas fases, relativamente à primeira prevê-se a duração de um mês, para a segunda, que contempla a interrupção da rua Senhor do Bonfim, prevê-se a duração de quatro meses, embora com impacto mais reduzido. -----

-----Face ao exposto propõe que as Águas de Coimbra, E.M. sejam informadas dos circuitos alternativos a efetuar e das implicações que a primeira fase da obra acarreta ao nível dos transportes públicos, reiterando a importância desta decorrer, embora em parte, durante um período de férias escolares.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1924/2015:** -----

-----Não dar parecer favorável relativamente à 1.ª fase da obra por se considerar que se deve procurar uma solução técnica mais adequada e que defenda o interesse público.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. PARAGENS DA PRAÇA DA REPÚBLICA – ALTERAÇÕES AO EQUIPAMENTO INSTALADO NA SEQUÊNCIA DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM CALÇADA.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 10843/2015, de 7 de dezembro, apensa à presente ata, a informar que no âmbito da empreitada de construção e conservação de pavimentos em calçada, da Câmara Municipal de Coimbra, estes Serviços Municipalizados tomaram conhecimento da alteração de passeios na Praça da República, com intervenção nas zonas de paragem, ao nível do alargamento e repavimentação. -----

-----Considerando a situação atual, na paragem 1, frente à Meia légua, equipada com postalite “Mongy”, são efetuados 152 horários/passagens por dia útil; -----



[Handwritten signatures]

-----Na paragem 2, frente aos CTT, equipada com abrigo duplo, são efetuados 320 horários/passagens por dia útil; -----

-----Tem-se verificado a saturação de cada uma das zonas de paragem, quer pelo elevado números de linhas/viagens, quer pelos horários coincidentes de muitas das viagens. -----

-----A concentração de paragens, retirando dois abrigos do local, para além de prejudicar os passageiros ao nível da comodidade e segurança, condiciona a prestação do serviço público pelos tempos de espera das viaturas, com repercussões no tempo programado para as viagens. -----

-----Assim, entende que a solução preconizada para a zona deverá ser reequacionada, dada a importância da Praça da República como zona de elevada oferta e procura de transportes públicos, que permite a mobilidade dos passageiros em toda a rede dos SMTUC. A existência de abrigos para os passageiros neste local, garante maior conforto, segurança e disponibilidade para informação ao público, sendo um fator diferenciador e de qualidade do serviço prestado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1925/2015:** -----

-----Que as duas paragens existentes, uma para o transporte urbano e outra para o periférico, são suficientes. No entanto, para as mesmas responderem aos requisitos de comodidade, segurança e melhoria de acessibilidade ao transporte público, deverão ambas ser dotadas de abrigo com bancos, nomeadamente para os utentes mais idosos e deficientes, pois que é destinada ao transporte periférico e tem tempos de espera prolongados. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTES PARA O ALGAR.** -----

-----Sobre este ponto foi presente a informação registada sob o n.º 10792/2015, de 3 de dezembro, do técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, apensa à presente ata, a propor que não se implemente as alterações sugeridas no trajeto pelo Algar, que utilizaria as ruas da Liberdade e das Cruzes, e se mantenha o percurso atual das referidas linhas, que utiliza a Rua Principal dos Carvalhais, a qual atravessa a zona dos Carvalhais/Algar por um trajeto que a divide de uma forma sensivelmente simétrica, opção

[Handwritten signature]



que proporciona maior equidade no acesso ao transporte público e uma maior proximidade da principal área geradora de passageiros, considerando a necessidade de se evitarem maiores dificuldades de acesso ao transportes público, por parte da esmagadora maioria da população dos Carvalhais/Carvalhais de Baixo que utilizam as linhas n.ºs 18 – Portagem/Hospital Sobral Cid (via Assafarge) e 43 e 43T – Portagem/Almalaguês.-----

-----Face ao informado, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, concordou com a proposta, atendendo a que não é viável a solução apresentada, que resulta do acompanhamento efetuado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1926/2015:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. PEDIDO DE REEMBOLSO OU TRANSFERÊNCIA DE CARREGAMENTO DE PASSE – REANÁLISE DO PROCESSO DO CLIENTE AGOSTINHO CRAVEIRO FILIPE.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 10872/2015, de 7 de dezembro, que se transcreve: -----

-----*O cliente Agostinho Craveiro Filipe, com o passe n.º 020 000049083, efetuou carregamento do seu título “Reformado/Pensionista por Incapacidade+”, no valor de 14,00€, para o mês de setembro do corrente ano tendo posteriormente solicitado o seu reembolso ou a transferência do carregamento para outro mês, alegando que não utilizou o referido passe por motivo de internamento hospitalar.* -----

-----*A DSP solicitou ao requerente o envio de documento comprovativo do internamento, para análise do processo, tendo-se concluído que o internamento teria ocorrido apenas no período de 25/09/2015 a 05/10/2015, isto é, no final do mês em questão.* -----

-----*Face ao documento apresentado, considerou-se não haver motivo atendível para proceder ao reembolso ou transferência do valor solicitado, tendo a proposta merecido*



[Handwritten signatures]

aprovação do Conselho de Administração, por deliberação de 10 de novembro (reg.º 10056), sendo o cliente informado dessa decisão a 18 do mesmo mês (reg.º 1590). -----

-----Não concordando com os factos que levaram à decisão, vem de novo o cliente requerer a reanálise do processo, remetendo para o efeito nova documentação comprovativa do internamento. -----

-----Com efeito, analisada a documentação entregue, pode confirmar-se que o cliente deu entrada no Serviço de Medicina Interna A do CHUC, a 2 de setembro, sendo posteriormente transferido para a Psiquiatria Homens, a 25 de setembro, aí permanecendo até ao dia 5 de outubro. -----

-----Face aos documentos apresentados e considerando que efetivamente esteve impossibilitado de usufruir do seu título de transporte por motivos de força maior, propõe-se que a título excecional seja autorizada a transferência de carregamento do seu título "Reformado/Pensionista por Incapacidade+", no valor de 14,00€, para mês a indicar pelo cliente. -----

-----Entende-se que esta decisão, pelas características do título e pelos motivos evocados, contribuirá para o fortalecimento da imagem dos SMTUC junto dos seus clientes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1927/2015: -----

-----Face ao informado, concordar com o proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----9. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 10885/2015, de 9 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido 25 de novembro a 8 de dezembro de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

[Handwritten signature]



-----**Deliberação n.º 1928/2015:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 10887/2015, de 9 de dezembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de novembro e dezembro de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 10453, 10500, 10672, 10739, 10671 e 10762.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1929/2015:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. RESPOSTA AO PROCESSO – 51/1358/2015 – REGISTO N.º 69831/2015 – CMC.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 10504/2015, de 25 de novembro, a informar que na sequência do despacho da Exma. Senhora Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, exarado no ofício da Câmara Municipal de Coimbra, com o n.º 27311, de 3 de novembro de 2015, foi solicitado ao responsável do Serviço de Manutenção de Infra-estruturas que efetuasse uma visita ao local para aferir com maior rigor qual a dimensão dos estragos, bem como, verificar se estariam relacionados com as vibrações do cabo de suporte da linha de tração.-----



-----Mais informa que decorrente da visita, se verificou que a obra que o requerente pretendia levar a efeito já está executada, o que torna mais difícil apurar se os danos causados na fachada do prédio estão relacionados com a fixação do cabo de suporte da linha de tração, contudo, pela visualização da foto enviada pelo requerente, contactámos existirem indícios de que a fixação do cabo possa ter causado os referidos danos. -----

-----Após contacto telefónico recente com o proprietário, constatámos que o mesmo não exige ser ressarcido dos custos com a reparação da fachada do prédio, mas apenas da isenção da taxa de ocupação da via pública. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1930/2015:** -----

-----Tomar conhecimento e remeter ao Sr. Vereador Dr. Carlos Cidade. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AQUISIÇÃO DE DOIS MINIAUTOCARROS DE TRACÇÃO HÍBRIDA PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS (AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1431/2015) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 10884/2015, de 9 de dezembro, relativa ao procedimento de aquisição de dois miniautocarros de tração híbrida, para transporte urbano de passageiros, a fim de ser submetido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de decisão, no sentido da adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente **MOBIPEOPLE – Tecnologia e Inovação, Lda.**, pelo preço total de € 197.600,00 (cento e noventa e sete e seiscentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, conforme consta do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo júri do procedimento, bem como para aprovação da minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida sociedade, considerando o disposto nos artigos 76.º, 98.º, n.º 2 e 125.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1931/2015:** -----



-----Concordar com o proposto e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de aprovação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1435/2015 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----

-----Relativamente a este assunto, foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 10809/2015, de 4 de dezembro, apensa à presente ata, a colocar à consideração superior a decisão de adjudicar à Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.), a aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, preço total de € 148.537,80 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada. -----

-----Mais informa que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido em anexo. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto face ao disposto no artigo 8.º, do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, considerando que o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto do mesmo depender dos consumos a efetuar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1932/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. TRABALHO SUPLEMENTAR – NOVEMBRO/2015.-----



-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 10894/2015, de 9 de dezembro, referente aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho suplementar, referentes ao mês de novembro de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 9834, 9836, 9879, 9880, 9903, 10212, 10215, 10283, 10362, 10363, 10364, 10365, 10560 e 10627. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1933/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – NOVEMBRO/2015.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 10900/2015, de 9 de dezembro, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de novembro de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 9749, 9878, 9881, 9943, 10130 e 10443. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1934/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 10913/2015, de 9 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a



ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 26 de novembro e 9 de dezembro de 2015, constantes na referida informação. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1935/2015:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----**1. PROCESSO N.º 887/15.2BECBR – AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE PRETENSÃO CONEXA COM ATOS ADMINISTRATIVOS (JOSÉ CARLOS GAIOSO MARCENEIRO FREIRE).**-----

----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu à análise do Conselho de Administração a informação do técnico superior Dr. Vítor Manuel Silva Gonçalves, registada sob o n.º 10919/2015, de 9 de dezembro, documento apenso à presente ata, a remeter o original do processo administrativo do acidente em serviço do trabalhador José Carlos Gaioso Marceneiro Freire, com destino à Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do processo n.º 887/15.2BECBR – Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos, na sequência da citação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, dirigida ao Município de Coimbra, e remetida ao Conselho de Administração dos SMTUC pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1936/2015:** -----

----Solicitar a contestação da presente ação administrativa para o qual se remete o original do processo administrativo.-----

----Mais deliberou colocar à consideração do Sr. Presidente da Câmara.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**2. POSIÇÃO FINANCEIRA DOS SMTUC EM 30-06-2015 – PARECER DO AUDITOR EXTERNO.** -----



-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu para conhecimento do Conselho de Administração e envio aos Órgãos Executivo e Deliberativo, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o parecer do Auditor Externo relativo à Posição Financeira dos SMTUC em 30 de junho de 2015, elaborado por LCA – Leal, Carreira & Associados SROC – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1937/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – TERESA MICAELA SANTOS FERREIRA.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu à análise do Conselho de Administração a informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 10466/2015, de 24 de novembro, documento apenso à presente ata, a colocar à consideração do Conselho de Administração, a decisão da atribuição da licença sem remuneração, da funcionária Teresa Micaela Santos Ferreira, considerando:-----

-----O pedido de licença sem remuneração da trabalhadora Teresa Micaela Santos Ferreira, com a categoria de Assistente Operacional a desempenhar funções no Setor de Venda de Títulos; -----

-----Que o pedido tem enquadramento legal na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);-----

-----A informação do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção cujo teor a seguir se transcreve: “Face à informação do SVT, suportado na insuficiência de recursos humanos para assegurar os serviços programados, não poderá ser dado provimento ao solicitado pela trabalhadora.”-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1938/2015:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 10882/2015, de 9 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 5 de agosto a 30 de novembro de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1939/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. FORNECIMENTO E INTEGRAÇÃO DO MÓDULO DE SOFTWARE CERTIFICADO, POR FORMA A DOTAR O SISTEMA DE BILHÉTICA DOS SMTUC DA FUNCIONALIDADE DE GERAÇÃO E ENVIO AUTOMÁTICOS DO FICHEIRO SAFT-PT (STANDARD AUDIT FILE FOR TAX PURPOSES) À AUTORIDADE TRIBUTÁRIA.** -----

-----Relativamente a este assunto, foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 10910/2015, de 9 de dezembro, apensa à presente ata, a propor: -----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor máximo de € 34.425,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, estando prevista no Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2015 no código 044320150101 – “Programas



Informáticos”, cativa no orçamento destes Serviços na rubrica económica 07 01 08 – “Software Informático”, conforme informação de cabimento anexa ao processo; -----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º e o artigo 38.º, ambos do CCP; -----

-----Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, à empresa Nova Base Business Solutions com o NIF n.º 504 857 312; -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante do mesmo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1940/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2015.** -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 10920/2015, de 9 de dezembro, a remeter para aprovação a 11.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2015.-

-----Mais informa que a presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1. – “Modificações ao Orçamento” do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----

-----01 Despesas com o Pessoal-----

-----01 02 05 Abono para Falhas – O reforço desta rubrica deve-se ao facto da dotação atual ser insuficiente para fazer face aos encargos estimados até ao final do corrente ano. -----

-----Atendendo o informado propõe que a presente proposta de alteração orçamental no valor de € 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros) seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1941/2015:** -----

-----Concordar com o proposto e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às vinte horas e quinze minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----